



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 382/2003

“Dispõe sobre o Arquivamento da Denúncia formulada pelo Sr. **Francisco Cunha da Silva** para abertura da Comissão Processante”

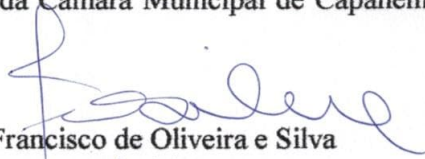
Considerando a decisão do Plenário que votou contra o recebimento da Denúncia formulada pelo Senhor **Francisco Cunha da Silva**, por maioria dos presentes;

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta :

Art. 1º - Fica arquivada a Denúncia formulada pelo Sr. **Francisco Cunha da Silva**, contra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Capanema, Dr. **Jorge Netto da Costa**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 12 de Setembro de 2003.



Francisco de Oliveira e Silva
Presidente



Raimundo Vainy de Moraes
Vice-Presidente



Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares
1º Secretário



Raimundo Nonato Félix Ambé
2º Secretário